

PORTARIA Nº 9.093/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

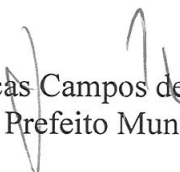
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 9.009/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor, **ZACARIAS DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Nível IX, Padrão 01, com mais 16(dezesseis) aulas semanais da jornada normal, com a consequente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01.06 a 04.07.2011, conforme necessidade do município e aquiescência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de junho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Coração*
Times em *09.06.*/2011
pág. *08* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *10.06.*/2011 a *20.06.*/2011.